

Lei 18589 - 13 de Outubro de 2015

Lei 18589 - 13 de Outubro de 2015

Publicado no [Diário Oficial nº. 9556](#) de 15 de Outubro de 2015

Súmula: Alteração dos Anexos I e II da Lei nº 17.246, de 24 de julho de 2012, que possibilita a atribuição da Função Privativa-Policial – FPP aos policiais militares cedidos do Poder Executivo para o Gabinete Militar da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Os Anexos I e II da Lei nº 17.246, de 24 de julho de 2012, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 2. Aplica-se o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei 18.515, de 20 de julho de 2015, ao Anexo I desta Lei.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de outubro de 2015

Ademar Luiz Traiano
Governador do Estado em exercício

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

EDUARDO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

Jonas Guimarães
Deputado Estadual